

*“Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.”*

*Artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa*

Assinalar os 50 anos da Constituição da República Portuguesa (CPR) é a oportunidade para revisitar o momento fundador da História Contemporânea de Portugal. Aprovada no dia 2 de abril de 1976, pelos deputados do PS, PSD, PCP, MDP/CDE, UDP e ADIM, entrou em vigor, simbolicamente, no 2.º aniversário do 25 de abril de 1974.

O processo de elaboração da CPR, iniciado em 1975 com a eleição dos 250 deputados da Assembleia Constituinte, foi intenso, participado, ideologicamente diverso e em confronto, mas marcado pela vontade e o compromisso de plasmar os ideais da revolução num quadro legal. Uma missão bem-sucedida, já que, ao longo destes 50 anos, a CRP permanece como património de todos os portugueses, marco indelével da Democracia, referência na defesa da Liberdade e na consolidação do Estado de Direito Democrático.

Os atuais 296 artigos da CPR constituem a arquitetura jurídica do Portugal democrático e definem a nossa estrutura coletiva. Ao longo do articulado, consagram-se os princípios relativos ao Estado, os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, a organização económica e a política, salvaguardando exemplarmente, no Artigo 288.º, os seus valores matriciais. Ao definir os limites materiais da revisão constitucional é estabelecido o que não pode ser revogado, alterado ou eliminado – a independência nacional, a forma republicana de governo, a proteção dos cidadãos, a separação de poderes, entre outras matérias que garantem a estabilidade do sistema democrático.

Celebrar os 50 anos da Constituição não é apenas revisitar o passado. É afirmar o presente e projetar o futuro. É reconhecer que este é um documento vivo, que continua a orientar a ação política e a construção de uma sociedade mais justa, coesa e solidária. Mesmo com as sete revisões constitucionais - estruturais e pontuais - a CRP continua a assumir-se como o referencial para a resolução dos problemas do país. Quando persistem dificuldades no acesso à habitação, à saúde, à educação ou ao trabalho, não é a Constituição que falha — é o seu cumprimento que fica aquém do necessário.

Conhecer bem a CPR é essencial para reforçar a memória histórica, melhorar a compreensão dos direitos e dos deveres, reforçar o exercício da cidadania informada, plena e ativa e consolidar a cultura democrática. A CPR terá sempre o mérito de ser o lugar de convergência de todos os democratas, de todos aqueles que verdadeiramente defendem a Liberdade e a Democracia.

Ao assinalarmos esta data, reafirmamos o compromisso com os valores de Abril e com uma democracia que se constrói todos os dias com respeito pela dignidade humana. Seremos um país melhor quanto mais plenamente cumprirmos a Constituição. Esta é uma responsabilidade de todos — das instituições e de cada cidadão.

Os eleitos pelo PS na Assembleia de Freguesia de Alcântara, em sessão ordinária de 29 de abril de 2026, propõem que esta Assembleia delibere:

1. Saudar a aprovação da Constituição da República Portuguesa, em 2 de abril de 1976, que estabelece a universalidade do voto, a proteção dos direitos fundamentais e a afirmação da democracia como regime político;
2. Saudar todos os deputados constituintes empenhados na missão de elaborar a Constituição da República Portuguesa, o Presidente da Assembleia Constituinte, Henrique de Barros e o Presidente da República, Francisco Costa Gomes que a promulgou;

3. Reconhecer a importância de a comunidade conhecer a Constituição da República Portuguesa e, nesse sentido, instar a Junta de Freguesia de Alcântara a apoiar iniciativas de divulgação deste documento, bem como, a disponibilizar um exemplar da Constituição a cada biblioteca das escolas da freguesia;
4. Enviar esta Saudação à Assembleia da República, à Comissão Comemorativa dos 50 anos do 25 de Abril e à Assembleia Municipal de Lisboa;
5. Divulgar esta Saudação na página e nos locais de estilo da Junta de Freguesia de Alcântara.

Alcântara, 29 de abril de 2026

Os eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Alcântara